



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
PROCON**

**DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

Processo FA: 33.007.001.18-0004886 – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE

Processo FA: 33.007.001.18-0006259 – BANCO BMG S.A.

Processo FA: 33.007.001.18-0009543 – ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

Processo FA: 33.007.001.18-0009365 – VIDA NOBRE BRASIL CONSTRUTORA S.A.

Processo FA: 33.007.001.18-0008994 – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

Processo FA: 33.007.001.18-0007643 – ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

Processo FA: 33.007.001.18-0007876 – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ

Processo FA: 33.007.001.18-0004251 – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em dívida ativa em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011.

**GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA  
Procurador Adjunto de  
Proteção e Defesa do Consumidor**